



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1593/2026

**Concede gozo restante de Férias ao
Servidor Público Municipal, do quadro
efetivo, Oscar Emilio Schaly**

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de dez (10) dias**, ao Servidor Público Municipal, do quadro efetivo, **Oscar Emilio Schaly**, matrícula 3490-8, ocupante do Cargo de Fiscal, nomeado em 17/10/2008, no **último período de 19/10/2026 a 28/10/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **17/10/2024 a 16/10/2025**, conforme Protocolo nº 10133/2026.

Gabinete da Prefeita Interina de Arroio do Sal, em 19 de outubro de 2026.

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se e publique-se.

Felipe Braga dos Santos
Secretário da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal -RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Felipe Braga Dos
Santos
CPF: ***.867.110-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Vera Rejane Braga dos
Santos
CPF: ***.167.600-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 14:27:11
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/wyjhnd> para
verificar a autenticidade.

